



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

Rec. 07 / 05 / 20
Ass. 17.10.20
Ass. Adf. Adf. Adf.

Guaratinguetá, 06 de maio de 2025.

Of.C-0138/2025/GAB

Responde ao Requerimento nº 0127/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 292/2025, de 24/04/2025 que encaminhou o Requerimento nº 0127/2025, de autoria dos Edis, Fabrício Dias Júnior, Márcio de Oliveira Almeida e Nilo Sérgio da Silva, solicitando informações sobre a viabilidade de alteração no fluxo de trânsito da Rua Raul Pompéia, no Bairro Vila Bela.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa Colenda Câmara, após a manifestação da(s) Secretaria(s) Municipais competentes, as seguintes informações:

Diante do exposto no Requerimento em questão, informamos o quanto segue:

“1. A demanda referente à modificação no fluxo de trânsito da Rua Raul Pompéia já foi apresentada à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana em ocasião anterior? Caso positivo, quais estudos foram realizados para avaliar a viabilidade da implantação do acesso solicitado? Se o caso não foi analisado até o momento, solicitamos a elaboração de um estudo técnico detalhado sobre sua viabilidade.”

R.: Informamos que serão realizados estudos técnicos para avaliar a viabilidade de abertura de um acesso no canteiro central existente na Rua Raul Pompéia, com o objetivo de melhorar a circulação viária na região e viabilizar o acesso ao CEAGESP. As alternativas em análise incluem a implantação de sistema semafórico ou a construção de uma rotatória, considerando critérios de segurança, fluidez do tráfego e infraestrutura disponível.

O estudo será conduzido em conjunto com as Secretarias de Planejamento, Obras e Mobilidade Urbana, de forma integrada, para garantir a análise completa e a viabilidade técnica da possível intervenção.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470

GABINETE DA SECRETARIA (SETOR REMETENTE)
Telefone: (12) 3128-2810 / administracao@guaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350037003300360036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**


**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Sua Excelência a Senhora
Rosalice Galvão Filippo Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá - SP

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
GABINETE DA SECRETARIA (SETOR REMETENTE)
Telefone: (12) 3128-2810 / administracao@guaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350037003300360036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.